



QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Centro de Informação de Resíduos
Centro Associativo do Calhau
Bairro do Calhau
Parque Florestal de Monsanto
1500-045 Lisboa
Tel.: 21.7788474; Fax : 21-7787749
Email: residuos@quercus.pt
Internet: www.quercus.pt

19-05-2014

Parecer sobre RECAP do EIA do Projeto de Aterro **Intermunicipal da Ilha Terceira e Valorização Energética** **dos Resíduos Sólidos Urbanos do Grupo Central e** **Ocidental**

1 – Alteração das exigências da DIA

O documento de RECAP para o projeto em causa não faz qualquer referência à exigência da DIA sobre o EIA que obrigava a TERAMB a reciclar até 2020, 50% dos materiais recicláveis (plástico, papel, vidro, madeira e metais e resíduos urbanos biodegradáveis) que compõem os resíduos orgânicos dos municípios que integram a TERAMB.

Sendo que a TERAMB no estudo de impacte ambiental do incinerador não apresentava evidências de que fosse cumprir essas metas, para além de que a unidade de valorização orgânica prevista tinha pouca capacidade e apenas iria tratar resíduos verdes, pelo que seria impossível o cumprimento das metas de reciclagem de resíduos urbanos estabelecidas na DIA.

Face ao exposto a Quercus questiona a validade deste RECAP uma vez que não é feita qualquer referência às metas de reciclagem estabelecidas na DIA do EIA deste projeto. Caso tenham existido alterações à DIA, estas deveriam naturalmente estar incluídas neste RECAP e devidamente justificadas.

2 – Projeto não cumpre Diretiva sobre resíduos

Da comparação deste projeto com as normas exigidas na Diretiva sobre Resíduos (Diretiva nº2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de novembro relativa a resíduos), conclui-se que o projeto está a infringir esta Diretiva.

Com efeito, o Decreto-Lei nº73/2011 de 17 de junho, que transpõe aquela Diretiva para o Direito Português, estabelece no seu artigo 7º, nº1, uma hierarquia para a gestão de resíduos em que a reciclagem deve surgir a montante da valorização energética, sendo que essa hierarquia só poderá ser invertida mediante a aprovação

19 de maio de 2014

de um estudo de análise de ciclo de vida que justifique essa inversão, o que neste caso não foi feito.

Acontece que o projeto da TERAMB prevê o envio para incineração dos resíduos urbanos indiferenciados produzidos na ilha Terceira, sem que se proceda a um tratamento prévio visando a triagem dos materiais recicláveis que ainda existem nesses resíduos, pelo que irá proceder à incineração de resíduos urbanos que facilmente poderiam ser reciclados.

A Quercus tem vindo, há já vários anos, a alertar a TERAMB e o Governo Regional dos Açores para o facto de existirem tecnologias que permitem retirar muitos materiais recicláveis antes do processo de incineração, só indo para incinerar os resíduos que não se conseguem separar através desse processo.

A tecnologia em causa é o Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), já existindo em Portugal unidades deste género que conseguem reciclar mais de 50% dos resíduos indiferenciados que caso contrário iriam para aterro ou incineração, como é o caso do sistema de tratamento de resíduos urbanos da Valnor que trata os resíduos produzidos nos na maior parte dos concelhos dos distritos de Castelo. Branco, Portalegre e Santarém. De referir que esta tecnologia é de baixo custo, pelo que os aspetos económicos não são uma limitação à sua utilização.